



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23205.029532/2023-22**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 25/09/2023



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

|                                                                                                            |                |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| <b>Nome(s) do Interessado(s):</b>                                                                          | <b>E-mail:</b> | <b>Identificador:</b> |
| FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                          |                | 02.032.297/0001-00    |
| <b>Tipo do Processo:</b>                                                                                   |                |                       |
| EXTENSÃO: PROJETOS DE EXTENSÃO - 331                                                                       |                |                       |
| <b>Assunto do Processo:</b>                                                                                |                |                       |
| 331 - (EXTENSÃO) PROJETOS DE EXTENSÃO - PROPOSIÇÃO                                                         |                |                       |
| <b>Assunto Detalhado:</b>                                                                                  |                |                       |
| SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA CT 46-2019, PROCESSO 23205.000892/2019-66, CONTRATADA FUNTEF-PR |                |                       |
| <b>Unidade de Origem:</b>                                                                                  |                |                       |
| SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - REALEZA (10.40.12)                         |                |                       |
| <b>Criado Por:</b>                                                                                         |                |                       |
| CLEBERSON RIBEIRO ISRAEL                                                                                   |                |                       |
| <b>Observação:</b>                                                                                         |                |                       |
| ---                                                                                                        |                |                       |

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

| Data       | Destino                                                                                   | Data | Destino |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 25/09/2023 | PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (10.48)                                                |      |         |
| 26/09/2023 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E CULTURA (10.48.01)                          |      |         |
| 29/09/2023 | DIRETORIA DE EXTENSÃO (10.48.03)                                                          |      |         |
| 02/10/2023 | PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (10.48)                                                |      |         |
| 03/10/2023 | DIRETORIA DE EXTENSÃO (10.48.03)                                                          |      |         |
| 03/10/2023 | PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (10.48)                                                |      |         |
| 04/10/2023 | CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (10.17.07) |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |
|            |                                                                                           |      |         |

SIPAC | Secretaria Especial de TI - <https://ati.uffs.edu.br> | Copyright © 2005-2023 - UFRN - [srv-sipac-01.uffs.edu.br/srv-sipac-01](https://srv-sipac-01.uffs.edu.br/srv-sipac-01)

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.uffs.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - REALEZA

F0208 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÕES DE APOIO Nº 1/2023 -  
SUHVU - RE (10.40.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 25 de setembro de 2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Solicita-se alteração da equipe técnica nos seguintes termos:

|                         |                                                                                                                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Contrato:         | 46-2019                                                                                                                                   |
| Título do Projeto:      | Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária |
| Coordenador do Projeto: | Gentil Ferreira Gonçalves                                                                                                                 |
| Fundação de Apoio:      | FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA           |

**Justificativa** (apresentar de forma detalhada os motivos para a alteração da equipe técnica)

Este é um projeto Coordenado pela Superintendência da SUHVU, com a alteração do Superintendente, se faz necessário atualizar o coordenador. Alguns servidores já desligaram-se da SUHVU ou saíram da UFFS, sendo oportuna atualizar a equipe técnica.

**Membro(s) retirado(s) da equipe técnica:**

| Nome | Instituição | CPF | Função no projeto |
|------|-------------|-----|-------------------|
|------|-------------|-----|-------------------|



|                                          |      |         |                                                                                          |                   |               |   |
|------------------------------------------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|---|
| Prof.<br>Paulo<br>Henrique<br>Braz       | UFFS | Docente | <br>14  | Coord.<br>Adjunto | 8h<br>/semana | - |
| Prof.<br>Gentil<br>Ferreira<br>Gonçalves | UFFS | Docente | <br>15 | Participante      | 8h<br>/semana | - |

\*a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

\*\*necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

\*\*\*o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

\*\*\*relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

**Os demais membros da equipe técnica permanecem inalterados.**

É necessário anexar os seguintes documentos:

- F0101 - Plano de Trabalho atualizado;
- F0207 - Autorização Técnicos UFFS - Fundações de Apoio (uma para cada técnico administrativo da UFFS que fará parte da equipe técnica, necessário assinatura do membro da sua chefia imediata);
- Comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 07:25)*

GENTIL FERREIRA GONCALVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

SUHVU - RE (10.40.12)

Matrícula: ###094#7

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 10:03)*

LUCIANA PEREIRA MACHADO

SUPERINTENDENTE

SUHVU - RE (10.40.12)

Matrícula: ###566#3

*(Assinado digitalmente em 25/09/2023 22:15)*

PAULO HENRIQUE BRAZ

SUPERINTENDENTE

SUHVU - RE (10.40.12)

Matrícula: ###067#6

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **F0208 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÕES DE APOIO**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **f70752d27b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - REALEZA

F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 1/2023 - SUHVU - RE (10.40.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 25 de setembro de 2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

| PLANO DE TRABALHO                                                           |                                       |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| I - DADOS CADASTRAIS                                                        |                                       |                      |
| TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:                                             |                                       |                      |
| CELEBRANTE 1                                                                |                                       |                      |
| 1 - TIPO                                                                    | 2 - RAZÃO SOCIAL                      | 3 - CNPJ             |
| CONTRATANTE                                                                 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 11.234.780/0001-50   |
| 4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):                                   |                                       |                      |
| Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC - Brasil - CEP 89815-899 |                                       |                      |
| 5 - CIDADE/UF                                                               | 6 - CEP                               | 7 - TELEFONE         |
| Chapecó/SC                                                                  | 89802-112                             | (49) 2049-3100       |
| 8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL                                             |                                       | 9 - MATRÍCULA SIAPE: |
| João Alfredo Braida                                                         |                                       | 2135517              |
| 10 - E-MAIL                                                                 |                                       | 11 - CARGO           |
|                                                                             |                                       |                      |

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                                                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
| braida@uffs.edu.br                                                                                                                        |                                                                                                                                 | PRÓ-REITOR DE<br>ADMINISTRAÇÃO E<br>INFRAESTRUTURA |                    |
| 12 - NOME DO COORDENADOR                                                                                                                  |                                                                                                                                 | 13 - MATRÍCULA SIAPE:                              |                    |
| LUCIANA PEREIRA MACHADO                                                                                                                   |                                                                                                                                 | 1656653                                            |                    |
| 14 - E-MAIL                                                                                                                               |                                                                                                                                 | 15 - CARGO                                         |                    |
| LUCIANA.MACHADO@UFFS.EDU.BR                                                                                                               |                                                                                                                                 | SUPERINTENDENTE DA SUHVU                           |                    |
| CELEBRANTE 2                                                                                                                              |                                                                                                                                 |                                                    |                    |
| 1 - TIPO                                                                                                                                  | 2 - RAZÃO SOCIAL                                                                                                                |                                                    | 3 - CNPJ           |
| CONTRATADA                                                                                                                                | FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA |                                                    | 02.032.297/0001-00 |
| 4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):                                                                                                 |                                                                                                                                 |                                                    |                    |
| Avenida Sete de Setembro nº 3.165, bairro Rebouças                                                                                        |                                                                                                                                 |                                                    |                    |
| 5 - CIDADE/UF                                                                                                                             | 6 - CEP                                                                                                                         | 7 - TELEFONE                                       |                    |
| Curitiba/PR                                                                                                                               | 80230-901                                                                                                                       | (41)3310-4931                                      |                    |
| 8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                           |                                                                                                                                 | 9 - CPF:                                           |                    |
| Jorge Luiz de Sá Riechi                                                                                                                   |                                                                                                                                 | 535.961.459-53                                     |                    |
| 10 - E-MAIL                                                                                                                               |                                                                                                                                 | 11 - CARGO                                         |                    |
| jorgeriechi@funtefpr.org.br                                                                                                               |                                                                                                                                 | DIRETOR SUPERINTENDENTE                            |                    |
| II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA                                                                                                           |                                                                                                                                 |                                                    |                    |
| 1 - TÍTULO                                                                                                                                |                                                                                                                                 |                                                    |                    |
| Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária |                                                                                                                                 |                                                    |                    |
| 2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL                                                                                                          | 3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:                                                                                                        |                                                    |                    |
|                                                                                                                                           | INÍCIO:                                                                                                                         | TÉRMINO:                                           |                    |
| Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária | 01/11/2019                                                                                                                      | 31/10/2024                                         |                    |

#### 4 - OBJETIVOS

"O objetivo geral é promover a melhoria nas rotinas de funcionamento da SUHVU, qualificando os serviços que oferece à comunidade e, por conseguinte, melhorando as condições de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nas suas dependências. Prestar serviços de atendimento médico veterinário a animais domésticos e silvestres com finalidade de efetuar diagnóstico e tratamento das mais variadas doenças de animais encaminhados à SUHVU pela comunidade, produzir conhecimento e ensino crítico a acadêmicos do curso de graduação em Medicina Veterinária e dos programas de pós-graduação em vários níveis, complementando o processo de formação profissional com atividades de treinamento em serviços.

Com vistas a atender as necessidades relacionadas à estruturação da SUHVU, os recursos serão aqueles advindos da arrecadação pelos serviços prestados pela própria SUHVU, sendo estes repassados a FUNDAÇÃO para que esta realize toda a administração financeira do projeto. Por outro lado, no caso de investimentos de maior vulto será efetuada consulta prévia ao Comitê Administrativo da SUHVU e ao Conselho do Campus Realeza.

Fica também estabelecido que uma prestação de contas anual dos recursos aplicados no Projeto da SUHVU junto à FUNDAÇÃO também deverá ser apresentada ao Comitê Administrativo da SUHVU e Conselho de Campus.

Já tratando-se dos objetivos específicos pode-se elencar:

- Auxílio a realização de atividades acadêmicas, como o desenvolvimento de Componentes Curriculares (CCRs) de Cursos de graduação e pós-graduação e a realização de estágios curriculares e extracurriculares;
- Treinamento de estudantes de graduação e de pós-graduação (médicos veterinários residentes, mestrands e doutorandos) nas diversas áreas dos serviços médicos e de apoio.
- Manutenção dos equipamentos que compõe os mais diversos serviços da SUHVU, bem como a manutenção e adequação do espaço físico destinado aos mesmos;
- Aquisição de materiais, insumos e medicamentos específicos, que muitas vezes torna-se necessário para o tratamento emergencial dos animais atendidos e internados, sem haver tempo hábil para as compras programadas via repasses orçamentários regulares ou compras programadas;
- Estímulo à realização de projetos de pesquisa utilizando a casuística da SUHVU."

#### 5 - JUSTIFICATIVA

"A contratação da Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR faz-se necessária para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e presteza no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades a serem desenvolvidas no Projeto requerem a contratação, entre outros, de serviços de terceiros, por meio de pagamento de Bolsa de Estágio, o qual pode ser viabilizado por meio da Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR dentro do ambiente da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.

Trata-se, outrossim, de finalidade precípua da Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR atuar como fundação de apoio aos projetos a serem desenvolvidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul, sendo oportuno anotar, no ponto, que a Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR encontra-se autorizada junto ao MEC/MCT para atuar como fundação de apoio junto à Universidade.

No que tange ao Projeto em questão, pode-se citar a aptidão e missão institucional do Curso de Medicina Veterinária e dos profissionais da SUHVU-UFFS/RZA, incluindo professores, técnicos médicos veterinários que prestam atendimento médico veterinário a animais domésticos e silvestres a comunidade de Realeza e região desde o ano de 2013, construído o reconhecido local, regional e nacional como um órgão de extensão à comunidade.

O curso de Medicina Veterinária da UFFS atualmente conta com cerca de 300 alunos matriculados, que desenvolvem atividades acadêmicas nas dependências do Hospital Veterinário, a partir do segundo semestre do curso. Isso representa aproximadamente 200 alunos de graduação.

A efetiva formação acadêmica implica na oportunização de acesso à rotina além dos momentos em aulas práticas regulares, sob a forma de estágios extracurriculares. A Lei no. 11.788/2008 (Lei do Estágio) condiciona a oferta de estágio extracurricular ao pagamento de bolsa, o que pode ser viabilizado por meio de um projeto com arrecadação própria.

As atuais normas de bem-estar animal restringem a utilização de animais sadios em atividades de ensino e pesquisa, acentuando ainda mais a importância de momentos de prática real, baseados na rotina clínico-cirúrgica e de exames auxiliares como forma de consolidação dos conhecimentos teóricos. Essa conexão entre ensino e vivência da rotina hospitalar permite o desenvolvimento do raciocínio crítico e estimula a tomada de decisões para a solução de problemas enfrentados pelos animais e seus tutores, na mesma medida em que possibilita que as tecnologias desenvolvidas nos mais variados laboratórios da SUHVU sejam ofertadas à comunidade, consolidando-a como polo de excelência no atendimento médico veterinário no Sudoeste do Paraná."

#### 6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

"Treinamento de cerca de 200 alunos por semestre em busca de capacitação e formação nos níveis de graduação, pós-graduação em residência e pós-graduação Stricto sensu, desta e de outras instituições;  
Complementação do custeio das aulas práticas, auxiliando os Cursos a cumprirem suas metas de ensino;

Valorização do bem-estar animal;  
Promoção da saúde única;  
Manutenção e renovação dos equipamentos utilizados na rotina hospitalar;  
Manutenção da área física da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária;  
Garantir material de pesquisa de campo;  
Manutenção e ampliação do banco de dados epidemiológico na região de abrangência da SUHVVU, de cada espécie."

## 7 - EQUIPE TÉCNICA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

|                            |      |         |         |              |           |   |   |                                                                                                                                                |
|----------------------------|------|---------|---------|--------------|-----------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Profª. Adalgiza Pinto Neto | UFFS | Docente | 1842914 | Participante | 8h/Semana | - | - | Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met               |
| Profª. Fabiana Elias       | UFFS | Docente | 1452942 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
| Profª. Fabíola Dalmolin    | UFFS | Docente | 2247642 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |

|                                          |      |         |         |              |           |   |   |                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|------|---------|---------|--------------|-----------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          |      |         |         |              |           |   |   | Met<br>Met<br>Met                                                                                                                              |
| Prof. Gentil<br>Ferreira<br>Gonçalves    | UFFS | Docente | 1809467 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
| Profa.<br>Maiara<br>Garcia B.<br>Azevedo | UFFS | Docente | 1868534 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
| Profa.<br>Patrícia<br>Romagnolli         | UFFS | Docente | 1842830 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M                      |

|                                |      |         |         |              |           |   |   |                                                                                                                                                |
|--------------------------------|------|---------|---------|--------------|-----------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |      |         |         |              |           |   |   | Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met                                                                                         |
| Profa.<br>Tatiana<br>Champion  | UFFS | Docente | 2117136 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
| Prof.<br>Valfredo<br>Schlemper | UFFS | Docente | 1837457 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
| Téc. Enf.                      |      |         |         |              |           |   |   | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met                                      |

|                                                  |      |           |         |              |           |   |   |                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|------|-----------|---------|--------------|-----------|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rosalve de Souza                                 | UFFS | Téc. Adm. | 2039758 | Participante | 8h/Semana | - | - | Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met                                                 |
| Téc. Lab.<br>/Bio. –<br>Caroline B.<br>Dal Molin | UFFS | Téc. Adm. | 2033545 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
| Téc. An.<br>/Ne. -<br>Leonardo<br>Gruchouskei    | UFFS | Téc. Adm. | 1948118 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
|                                                  |      |           |         |              |           |   |   | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase 1; M                                                                                          |

|                                                    |      |           |         |              |           |   |   |                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------|------|-----------|---------|--------------|-----------|---|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Téc. Agr. -<br>Edi Kava<br>Kailer                  | UFFS | Téc. Adm. | 1956211 | Participante | 8h/Semana | - | - | Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met                                                    |
| Téc. An.<br>Cl. -<br>Fernanda<br>Bernardo<br>Cripa | UFFS | Téc. Adm. | 1245082 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |
| Farm -<br>Daniel<br>Scapin                         | UFFS | Téc. Adm. | 2388521 | Participante | 8h/Semana | - | - | 1-M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met<br>Fase<br>1; M<br>Met<br>Met<br>Met |

\* a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

\*\* necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

\*\*\* o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

\*\*\*\* relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

| III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |      |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------|
| ETAPA / FASE                 | META 1                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 1                            | Realizar manutenção Preventiva e corretiva                    | Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenções corretivas;<br>Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenção preventiva;<br>Encaminhar listagem para fundação de Apoio para contratação de empresas especializadas para realizar as manutenções;<br>Acompanhar a execução destas manutenções quando realizadas dentro da SUHVU.<br>Acompanhar os prazos quando executadas fora da SUHVU.<br>Após a execução das manutenções certificar-se que os equipamentos estão funcionando adequadamente. | -                | -          | 01/1 |
| ETAPA / FASE                 | META 2                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 1                            | Pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais. | Efetivar o pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais de acordo com os contratos regidos pela CLT, através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                | -          | 01/1 |
| ETAPA / FASE                 | META 3                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 1                            | Pagamento de diárias                                          | Avaliar a concessão de diárias pelos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento das diárias aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                | -          | 01/1 |
| ETAPA / FASE                 | META 4                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 1                            | Pagamento de bolsa de Estágio                                 | Publicar edital para seleção de bolsistas;<br>Selecionar bolsistas;<br>Efetivar o pagamento mensal das bolsas;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                | -          | 01/1 |
| ETAPA / FASE                 | META 5                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 1                            | Aquisição de materiais de consumo                             | Relacionar os materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                  | -                | -          | 01/1 |
| ETAPA / FASE                 | META 6                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 1                            | Pagamento de passagens e despesas com locomoção               | Avaliar a concessão de passagens e despesas com locomoção dos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                | -          | 01/1 |

| ETAPA / FASE | META 7                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 1            | Adquirir materiais e equipamentos permanentes                                         | Relacionar os materiais permanentes necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                 | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 8                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 1            | Contratar serviços de pessoas físicas necessários ao desenvolvimento das atividades   | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa física;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 9                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 1            | Contratar serviços de pessoas jurídicas necessários ao desenvolvimento das atividades | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa jurídica;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                | -          | 01/1  |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |
| ETAPA / FASE | META 1                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Realizar manutenção Preventiva e corretiva                                            | Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenções corretivas;<br>Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenção preventiva;<br>Encaminhar listagem para fundação de Apoio para contratação de empresas especializadas para realizar as manutenções;<br>Acompanhar a execução destas manutenções quando realizadas dentro da SUHVU.<br>Acompanhar os prazos quando executadas fora da SUHVU.<br>Após a execução das manutenções certificar-se que os equipamentos estão funcionando adequadamente. | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 2                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais.                         | Efetivar o pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais de acordo com os contratos regidos pela CLT, através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 3                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Pagamento de diárias                                                                  | Avaliar a concessão de diárias pelos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento das diárias aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 4                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Pagamento de bolsa de Estágio                                                         | Publicar edital para seleção de bolsistas;<br>Selecionar bolsistas;<br>Efetivar o pagamento mensal das bolsas;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                | -          | 01/1  |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |

| ETAPA / FASE | META 5                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Aquisição de materiais de consumo                                                     | Relacionar os materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                  | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 6                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Pagamento de passagens e despesas com locomoção                                       | Avaliar a concessão de passagens e despesas com locomoção dos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 7                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Adquirir materiais e equipamentos permanentes                                         | Relacionar os materiais permanentes necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                 | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 8                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Contratar serviços de pessoas físicas necessários ao desenvolvimento das atividades   | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa física;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 9                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 2            | Contratar serviços de pessoas jurídicas necessários ao desenvolvimento das atividades | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa jurídica;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                | -          | 01/1  |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |
| ETAPA / FASE | META 1                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Realizar manutenção Preventiva e corretiva                                            | Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenções corretivas;<br>Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenção preventiva;<br>Encaminhar listagem para fundação de Apoio para contratação de empresas especializadas para realizar as manutenções;<br>Acompanhar a execução destas manutenções quando realizadas dentro da SUHVU.<br>Acompanhar os prazos quando executadas fora da SUHVU.<br>Após a execução das manutenções certificar-se que os equipamentos estão funcionando adequadamente. | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 2                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
|              | Pagamento de                                                                          | Efetivar o pagamento de vencimentos, salários e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |

|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|
| 3            | vencimentos, salários e obrigações patrimoniais.                                      | obrigações patrimoniais de acordo com os contratos regidos pela CLT, através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 3                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Pagamento de diárias                                                                  | Avaliar a concessão de diárias pelos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento das diárias aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                               | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 4                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Pagamento de bolsa de Estágio                                                         | Publicar edital para seleção de bolsistas;<br>Selecionar bolsistas;<br>Efetivar o pagamento mensal das bolsas;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                           | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 5                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Aquisição de materiais de consumo                                                     | Relacionar os materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;  | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 6                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Pagamento de passagens e despesas com locomoção                                       | Avaliar a concessão de passagens e despesas com locomoção dos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                  | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 7                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Adquirir materiais e equipamentos permanentes                                         | Relacionar os materiais permanentes necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio; | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 8                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Contratar serviços de pessoas físicas necessários ao desenvolvimento das atividades   | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa física;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                        | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 9                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 3            | Contratar serviços de pessoas jurídicas necessários ao desenvolvimento das atividades | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa jurídica;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                      | -                | -          | 01/1  |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |
| ETAPA / FASE | META 1                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |

|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |
|--------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|
| 4            | Realizar manutenção Preventiva e corretiva                    | Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenções corretivas;<br>Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenção preventiva;<br>Encaminhar listagem para fundação de Apoio para contratação de empresas especializadas para realizar as manutenções;<br>Acompanhar a execução destas manutenções quando realizadas dentro da SUHVU.<br>Acompanhar os prazos quando executadas fora da SUHVU.<br>Após a execução das manutenções certificar-se que os equipamentos estão funcionando adequadamente. | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 2                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 4            | Pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais. | Efetivar o pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais de acordo com os contratos regidos pela CLT, através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 3                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 4            | Pagamento de diárias                                          | Avaliar a concessão de diárias pelos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento das diárias aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 4                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 4            | Pagamento de bolsa de Estágio                                 | Publicar edital para seleção de bolsistas;<br>Selecionar bolsistas;<br>Efetivar o pagamento mensal das bolsas;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 5                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 4            | Aquisição de materiais de consumo                             | Relacionar os materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                  | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 6                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 4            | Pagamento de passagens e despesas com locomoção               | Avaliar a concessão de passagens e despesas com locomoção dos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 7                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 4            | Adquirir materiais e equipamentos permanentes                 | Relacionar os materiais permanentes necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                 | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 8                                                        | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
|              | Contratar serviços de pessoas físicas necessários             | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa física;<br>Acompanhar a execução dos serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |            |       |

|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|
| 4            | ao desenvolvimento das atividades                                                     | Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 9                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 4            | Contratar serviços de pessoas jurídicas necessários ao desenvolvimento das atividades | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa jurídica;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 1                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 5            | Realizar manutenção Preventiva e corretiva                                            | Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenções corretivas;<br>Relacionar equipamentos e materiais que necessitam de manutenção preventiva;<br>Encaminhar listagem para fundação de Apoio para contratação de empresas especializadas para realizar as manutenções;<br>Acompanhar a execução destas manutenções quando realizadas dentro da SUHVU.<br>Acompanhar os prazos quando executadas fora da SUHVU.<br>Após a execução das manutenções certificar-se que os equipamentos estão funcionando adequadamente. | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 2                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 5            | Pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais.                         | Efetivar o pagamento de vencimentos, salários e obrigações patrimoniais de acordo com os contratos regidos pela CLT, através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 3                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 5            | Pagamento de diárias                                                                  | Avaliar a concessão de diárias pelos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento das diárias aos beneficiários;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 4                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 5            | Pagamento de bolsa de Estágio                                                         | Publicar edital para seleção de bolsistas;<br>Selecionar bolsistas;<br>Efetivar o pagamento mensal das bolsas;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 5                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 5            | Aquisição de materiais de consumo                                                     | Relacionar os materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                  | -                | -          | 01/1  |
| ETAPA / FASE | META 6                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR   |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade | Iníci |
| 5            | Pagamento de passagens e despesas com locomoção                                       | Avaliar a concessão de passagens e despesas com locomoção dos requisitantes;<br>Efetivar o pagamento aos beneficiários;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                | -          | 01/1  |

|              |                                                                                       | Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                                                                                                                                                                                             |                  |            |      |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------|
| ETAPA / FASE | META 7                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 5            | Adquirir materiais e equipamentos permanentes                                         | Relacionar os materiais permanentes necessário ao desenvolvimento das atividades da SUHVU;<br>Encaminhar listagem para Fundação de Apoio realizar as aquisições;<br>Receber, atestar e encaminhar para pagamento os materiais recebidos;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio; | -                | -          | 01/1 |
| ETAPA / FASE | META 8                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 5            | Contratar serviços de pessoas físicas necessários ao desenvolvimento das atividades   | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa física;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                        | -                | -          | 01/1 |
| ETAPA / FASE | META 9                                                                                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR FÍSICO |            | DUR  |
|              |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade |      |
| 5            | Contratar serviços de pessoas jurídicas necessários ao desenvolvimento das atividades | Relacionar os serviços a serem executados por pessoa jurídica;<br>Acompanhar a execução dos serviços;<br>Encaminhar o pagamento pelos serviços através da Fundação;<br>Auferir os registros realizados pela Fundação de Apoio;                                                                      | -                | -          | 01/1 |

#### IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| DESPESAS DO PROJETO |                                                                                    | Valor mensal |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. CUSTEIO          |                                                                                    |              |
|                     | PESSOAL CLT                                                                        |              |
| 31.90.11.01         | Vencimentos e Salários                                                             |              |
| 33.90.04.15         | Obrigações Patronais                                                               |              |
|                     | DIÁRIAS                                                                            |              |
| 33.90.14.14         | Diárias no país                                                                    |              |
| 33.90.14.16         | Diárias no exterior                                                                |              |
| 33.90.18.04         | Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas                                |              |
| 33.90.36.02         | Diárias a colaboradores eventuais no país                                          |              |
|                     | BOLSAS                                                                             |              |
| 33.90.18.01         | Bolsas de estudo no país                                                           |              |
| 33.90.20.01         | Auxílio financeiro a pesquisador (professor)                                       |              |
| 33.90.36.99         | Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo) |              |
|                     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                |              |
| 33.90.30.01         | Combustíveis e lubrificantes automotivos                                           |              |
| 33.90.30.04         | Gás e outros materiais engarrafados                                                |              |
| 33.90.30.06         | Alimentos para animais                                                             |              |
| 33.90.30.07         | Gêneros de alimentação                                                             |              |
| 33.90.30.08         | Animais para pesquisa e abate                                                      |              |
| 33.90.30.09         | Material farmacológico                                                             |              |
| 33.90.30.10         | Material odontológico                                                              |              |
| 33.90.30.11         | Material químico                                                                   |              |
| 33.90.30.14         | Material educativo e esportivo                                                     |              |
| 33.90.30.16         | Material de expediente                                                             |              |
| 33.90.30.17         | Material de processamento de dados                                                 |              |
| 33.90.30.18         | Materiais e medicamentos para uso veterinário                                      |              |
| 33.90.30.19         | Material de acondicionamento e embalagem                                           |              |
| 33.90.30.21         | Material de copa e cozinha                                                         |              |

|             |                                                            |              |
|-------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 33.90.30.22 | Material de limpeza e produtos de higienização             |              |
| 33.90.30.23 | Uniformes, tecidos e aviamentos                            |              |
| 33.90.30.24 | Material para manutenção de bens imóveis/instalações       |              |
| 33.90.30.25 | Material para manutenção de bens móveis                    |              |
| 33.90.30.26 | Material elétrico e eletrônico                             |              |
| 33.90.30.28 | Material de proteção e segurança                           |              |
| 33.90.30.29 | Material para áudio, vídeo e foto                          |              |
| 33.90.30.30 | Material para comunicações                                 |              |
| 33.90.30.31 | Sementes, mudas de plantas e insumos                       |              |
| 33.90.30.33 | Material para produção industrial                          |              |
| 33.90.30.35 | Material laboratorial                                      |              |
| 33.90.30.36 | Material hospitalar                                        |              |
| 33.90.30.39 | Material para manutenção de veículos                       |              |
| 33.90.30.40 | Material biológico                                         |              |
| 33.90.30.41 | Material para utilização em gráfica                        |              |
| 33.90.30.42 | Ferramentas                                                |              |
| 33.90.30.44 | Material de sinalização visual e outros                    |              |
| 33.90.30.46 | Material bibliográfico                                     |              |
| 33.90.30.47 | Aquisição de software - produto                            |              |
| 33.90.32.09 | Material para divulgação                                   |              |
| 33.90.30.99 | Outros Materiais de Consumo                                |              |
|             | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                         | R\$ 500,00   |
| 33.90.33.01 | Passagens para o país                                      |              |
| 33.90.33.02 | Passagens para o exterior                                  |              |
| 33.90.33.03 | Locação de meios de transportes                            |              |
| 33.90.33.05 | Locomoção urbana                                           |              |
| 33.90.33.99 | Outras despesas com locomoção                              |              |
|             | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                        | R\$ 1.200,00 |
| 33.90.36.05 | Direitos autorais                                          |              |
| 33.90.36.06 | Serviços técnicos profissionais                            |              |
| 33.90.36.25 | Serviços de limpeza e conservação                          |              |
| 33.90.36.35 | Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional    |              |
| 33.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%) |              |
|             | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                      | R\$ 3.833,33 |
| 33.90.39.01 | Assinaturas de periódicos e anuidades                      |              |
| 33.90.39.04 | Direitos autorais                                          |              |
| 33.90.39.05 | Serviços técnicos profissionais                            |              |
| 33.90.39.08 | Manutenção de software                                     |              |
| 33.90.39.10 | Locação de imóveis                                         |              |
| 33.90.39.11 | Locação de softwares                                       |              |
| 33.90.39.12 | Locação de máquinas e equipamentos                         |              |
| 33.90.39.14 | Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis         |              |
| 33.90.39.16 | Manutenção e conservação de bens imóveis                   |              |
| 33.90.39.17 | Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos        |              |
| 33.90.39.18 | Serviço de estacionamento de veículos                      |              |
| 33.90.39.19 | Manutenção e conservação de veículos                       |              |
| 33.90.39.22 | Exposições, congressos e conferências                      |              |
| 33.90.39.25 | Confecção de uniformes                                     |              |
| 33.90.39.26 | Desenvolvimento de software                                |              |
| 33.90.39.27 | Suporte de infraestrutura de TI                            |              |
| 33.90.39.28 | Suporte a usuários de TI                                   |              |
| 33.90.39.30 | Hospedagem de sistemas                                     |              |
| 33.90.39.31 | Locação de equipamentos de processamento de dados          |              |
| 33.90.39.41 | Fornecimento de alimentação                                |              |
| 33.90.39.43 | Serviços de energia elétrica                               |              |
| 33.90.39.44 | Serviços de água e esgoto                                  |              |
| 33.90.39.47 | Serviços de comunicação em geral                           |              |

|             |                                                                                   |              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 33.90.39.50 | Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais                         |              |
| 33.90.39.51 | Serviços de análises e pesquisas científicas                                      |              |
| 33.90.39.56 | Serviços de tecnologia da informação                                              |              |
| 33.90.39.58 | Serviços de telecomunicações                                                      |              |
| 33.90.39.59 | Serviços de áudio, vídeo e foto                                                   |              |
| 33.90.39.62 | Serviços de produção industrial                                                   |              |
| 33.90.39.63 | Serviços gráficos e editoriais                                                    |              |
| 33.90.39.69 | Seguros em geral                                                                  |              |
| 33.90.39.71 | Confecção de material de acondicionamento e embalagem                             |              |
| 33.90.39.72 | Vale-transporte                                                                   |              |
| 33.90.39.74 | Fretes e transportes de encomendas                                                |              |
| 33.90.39.79 | Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional                            |              |
| 33.90.39.80 | Hospedagens                                                                       |              |
| 33.90.39.83 | Serviços de cópias e reprodução de documentos                                     |              |
| 33.90.39.90 | Serviços de publicidade legal                                                     |              |
| 33.90.39.94 | Aquisição de softwares sob encomenda                                              |              |
| 33.90.39.95 | Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados                      |              |
| 33.90.39.97 | Comunicação de dados                                                              |              |
| 33.90.39.99 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                                      |              |
| 33.90.39.99 | Custos Operacionais da Fundação de Apoio                                          |              |
| 33.90.39.99 | Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS                                    |              |
| 33.90.39.99 | Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade                                 |              |
| 2. CAPITAL  |                                                                                   | R\$ 8.333,33 |
|             | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                               | R\$ -        |
| 44.90.51.80 | Estudos e projetos                                                                |              |
| 44.90.51.91 | Obras em andamento                                                                |              |
| 44.90.51.92 | Instalações                                                                       |              |
| 44.90.51.96 | Almoxarifado de obras                                                             |              |
| 44.90.51.99 | Outras obras e instalações                                                        |              |
|             | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                 | R\$ 8.333,33 |
| 44.90.52.04 | Aparelhos de medição e orientação                                                 |              |
| 44.90.52.06 | Aparelhos e equipamento de comunicação                                            |              |
| 44.90.52.08 | Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares |              |
| 44.90.52.10 | Aparelhos e equip. para esportes e diversões                                      |              |
| 44.90.52.12 | Aparelhos e utensílios domésticos                                                 |              |
| 44.90.52.18 | Coleções e materiais bibliográficos                                               |              |
| 44.90.52.24 | Equipamento de proteção, segurança e socorro                                      |              |
| 44.90.52.26 | Instrumentos musicais e artísticos                                                |              |
| 44.90.52.30 | Máquinas e equipamentos energéticos                                               |              |
| 44.90.52.33 | Equipamentos para áudio, vídeo e foto                                             |              |
| 44.90.52.34 | Máquinas e utensílios diversos                                                    |              |
| 44.90.52.35 | Equipamentos de processamento de dados                                            |              |
| 44.90.52.36 | Máquinas, instalações e utensílios de escritório                                  |              |
| 44.90.52.38 | Máquinas, instalações e utensílios de oficina                                     |              |
| 44.90.52.39 | Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos                                |              |
| 44.90.52.40 | Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários                                   |              |
| 44.90.52.42 | Mobiliário em geral                                                               |              |
| 44.90.52.51 | Pecas não incorporáveis a imóveis                                                 |              |
| 44.90.52.52 | Veículos de tração mecânica                                                       |              |
| 44.90.52.57 | Acessórios para veículos                                                          |              |
| 44.90.52.99 | Outros materiais permanentes                                                      |              |
|             |                                                                                   |              |
|             | TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)                                            |              |

\*Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio

precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem vencerá essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

| V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| CELEBRANTE 1: UFFS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                  |
| ETAPA / FASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MÊS                          | VALOR            |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Novembro/2019 a Outubro/2020 | R\$ 400.000,00   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Novembro/2020 a Outubro/2021 | R\$ 400.000,00   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Novembro/2021 a Outubro/2022 | R\$ 400.000,00   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Novembro/2022 a Outubro/2023 | R\$ 400.000,00   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Novembro/2023 a Outubro/2024 | R\$ 400.000,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | R\$ 2.000.000,00 |
| CELEBRANTE 2:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                  |
| ETAPA / FASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MÊS                          | VALOR            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | R\$ -            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                  |
| VI – IMPACTOS DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |                  |
| Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                  |
| <p>Promoção de melhoria nas rotinas de funcionamento da SUHVU, qualificando os serviços que oferece à comunidade e, por conseguinte, melhorando as condições de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nas suas dependências. Prestar serviços de atendimento médico veterinário a animais domésticos e silvestres com finalidade de efetuar diagnóstico e tratamento das mais variadas doenças de animais encaminhados à SUHVU pela comunidade, produzir conhecimento e ensino crítico a acadêmicos do curso de graduação em Medicina Veterinária e dos programas de pós-graduação em vários níveis, complementando o processo de formação profissional com atividades de treinamento em serviços. Atendimento com redução de custos para animais da comunidade de baixa renda. Possibilita o mapeamento de zoonoses; Formação de recursos humanos através de bolsas de desenvolvimento institucional, bolsas de extensão e do programa de residência em Saúde Única a ser regulamentado pelo MEC.</p>                                      |                              |                  |
| Econômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                  |
| <p>Manutenção dos equipamentos que compõe os mais diversos serviços da SUHVU, bem como a manutenção e adequação do espaço físico destinado aos mesmos;Aquisição de materiais, insumos e medicamentos específicos, que muitas vezes torna-se necessário para o tratamento emergencial dos animais atendidos e internados, sem haver tempo hábil para as compras programadas via repasses orçamentários regulares ou compras programadas; Modernizar o sistema de gestão das informações financeiras e médicas dos pacientes atendidos na SUHVU, dando maior segurança e credibilidade às mesmas. Implementar os Programas Operacionais Padrão (POPs) de cada Setor e controlar a entrada e a saída de pessoas na SUHVU para garantir a segurança de todos os servidores e usuários.Melhorar a comunicação interna na SUHVU. Todos os tópicos levantados contribuem de forma exponencial para reduzir os custos operacionais da SUHVU e otimizar os recursos disponíveis, bem como agilizar os processos e garantir a segurança institucional.</p> |                              |                  |
| Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                  |
| <p>O mapeamento de zoonoses e seu controle permitem a diminuição de patologias transmitidas à fauna silvestre, permitindo a esse grupo um habitat salubre e mais seguro. Os pacientes recebidos em parceria com a Polícia Ambiental permitem o tratamento e reabilitação de espécimes da fauna silvestre, trabalho que visa manter o equilíbrio natural da fauna</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                  |

constantemente afetada pelas atividades dos homens.

**\*Este documento só possuirá validade com a assinatura do Coordenador(a) do projeto e Siape**

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 10:06)*

LUCIANA PEREIRA MACHADO

*SUPERINTENDENTE*

*SUHVU - RE (10.40.12)*

*Matricula: ###566#3*

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,  
ano: **2023**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação:  
**58600e1f82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - REALEZA

**F0102 - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR Nº 1/2023 - SUHVU - RE (10.40.12)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 25 de setembro de 2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**DECLARAÇÃO**

Eu, LUCIANA PEREIRA MACHADO, Siape 1656653, Coordenador(a) do Projeto **“Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária”**, declaro:

Estar ciente que a concessão de bolsas no projeto é de minha responsabilidade e que este deve ter critérios objetivos e definidos, conforme previsão do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

Estar ciente que é de minha competência a boa execução dos recursos do projeto, conforme os Princípios da Administração Pública;

Estar ciente de que, em relação ao contrato firmado com a Fundação de Apoio, deverão ser observados os procedimentos necessários para contratação e aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

Estar ciente dos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, quanto à utilização de passagens e diárias (nacionais e internacionais), devendo o objetivo da viagem estar diretamente relacionado com a execução do projeto;

Estar ciente dos termos da Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e as Fundações de Apoio, comprometendo-me a observá-la em sua integralidade.

Estar ciente dos termos da Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, que estabelece normas e procedimentos relativos a contratos e convênios firmados com fundações de apoio autorizadas com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não pertencentes ao quadro da UFFS, como integrante da equipe técnica.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 10:09)*

LUCIANA PEREIRA MACHADO

*SUPERINTENDENTE*

*SUHVU - RE (10.40.12)*

*Matricula: ###566#3*

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **F0102 - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **54ccb6053e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - REALEZA**

**F9984 - DESPACHO PADRÃO N° 7/2023 - SUHVU - RE (10.40.12)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Realeza-PR, 25 de setembro de 2023.**

Sendo fiscais do CT 46-2019, Designados através da PORTARIA N° 218/PROAD/UFFS/2019, declaramos ciência nas alterações propostas.

Encaminha-se o processo à Pró Reitoria de Extensão e Cultura para manifestação do Pró-Reitor e envio a câmara temática do CONSUNI para aprovação.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 10:38)*

**CAROLINE BALDESSAR DAL MOLIN**

*TECNICO DE LABORATORIO AREA*

*SUHVU - RE (10.40.12)*

*Matrícula: ###335#5*

*(Assinado digitalmente em 25/09/2023 20:56)*

**LEONARDO GRUCHOUSKEI**

*TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA*

*SUHVU - RE (10.40.12)*

*Matrícula: ###481#8*

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **e02b7719ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E CULTURA**

**F9984 - DESPACHO PADRÃO N° 12/2023 - DEPEC (10.48.01)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 29 de setembro de 2023.**

O coordenador não possui pendências com DEPEC, e o processo se encontra instrumentalizado, conforme normas internas da instituição.

*(Assinado digitalmente em 29/09/2023 12:45)*

**RAMAO ROGERIO DE VARGAS LUCAS**

*CHEFE - TITULAR*

*DEPEC (10.48.01)*

*Matrícula: ###048#9*

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **a7d91e9c16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**F9984 - DESPACHO PADRÃO N° 11/2023 - DEX (10.48.03)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 02 de outubro de 2023.**

O projeto de extensão “Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária”, institucionalizado por demanda espontânea sob o código EXT-2019-0231, está em execução com vigência de 01/09/2019 a 30/09/2024.

A alteração da equipe deste projeto foi realizada no sistema Prisma pela Diretoria de Extensão após solicitação realizada em 25/09/2023, conforme formulário "F0208 - Solicitação de alteração da equipe técnica fundações de apoio" do processo SIPAC 23205.029532/2023-22.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2023 09:42)*

**MARCELA ALVARES MACIEL**

*DIRETOR - TITULAR*

*DEX (10.48.03)*

*Matrícula: ###227#9*

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **6cc94d7b69**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### **Dados gerais do projeto**

**Registro:** EXT-2019-0231

**Origem:** Extensão

**Modalidade:** Extensão - Programa

**Chamada:** Demanda Espontânea - Extensão (Projeto, Curso, Prestação de Serviço, Programa)

**Proponente:** GENTIL FERREIRA GONCALVES

**Coordenador atual:** LUCIANA PEREIRA MACHADO

**Campus:** Realeza

**Situação:** Projeto em execução

**Etapa atual:** Proposta deferida

### **Identificação**

**Título:** "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária."

**Início:** 01/10/2019

**Fim:** 30/09/2024

**NUP processo:**

**Outras informações:** Este programa terá como apoio a gestão financeira de captação de recursos e sua aplicação por meio de uma Fundação de apoio sem fins lucrativos, em acordo com a legislação vigente.

Esse programa substitui as atividades do Programa "ATENDIMENTO CLÍNICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL AOS ANIMAIS DE REALEZA-PR E REGIÃO" (EXT-2018-0082). As atividades do Programa EXT-2018-0082 serão certificadas junto com o EXT-2019-0231, em acordo com a Coordenação do Programa e a DPEX.

**Projeto sigiloso:** Não

**Projeto institucional:** Não

**Local de execução:** Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU)

**Número de turmas:**

**Vagas por turma:**

**Área temática:** Saúde

**Linha de extensão:** Saúde animal

### **Área de Conhecimento CNPQ**

**Grande Área CNPQ:** 50000004 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**Área CNPQ:** 50500007 - MEDICINA VETERINÁRIA

### **Resumo**

**Descrição:** A prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e o treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária é uma ação contínua vinculada as atividades desenvolvidas na Superintendência Unidade Hospitalar veterinária Universitária da Universidade federal da Fronteira Sul, Campus Realeza – PR (SUHVU/UFS/RZA). Com a visão estruturante das IFES de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão o programa propõe a prestação de serviços veterinários à população de Realeza-PR e região, com vistas as populações em geral e principalmente aquelas com fragilidade social. Esta indissociabilidade se traduz na participação dos acadêmicos em todos os projetos vinculados ao programa, atuando assim como forma de ensino, que pode também ser observada em ações de projetos específicos que preveem a educação das populações através de palestras. A própria prestação de serviços abre as portas da UFS para a comunidade externa, para que usufrua da qualidade de seus servidores docentes e técnicos administrativos, além do acesso a tecnologias que são de maior custo e indisponíveis nos serviços particulares da região. A saída de grupos em alguns projetos, para visitas, coletas de materiais e dados nas comunidades rurais da região e a execução de exames e diagnósticos também caracteriza a extensão em sua essência, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

forma como se iniciou no Brasil. Nessa proposta o programa apresenta vários projetos, todos inter-relacionados e que se comunicam nas várias fases da prestação de serviços, o que promoverá o ensino de forma alinhada e complementar, para aqueles que participam dos mesmos. Essa relação entre os projetos, mesmo com enfoques em áreas diferentes, é fundamental para a execução de todos e de cada um dos projetos. O programa consta de sete projetos: 1- Diagnóstico de doenças parasitárias no rebanho bovino leiteiro oriundos de propriedades de agricultura familiar dos municípios do sudoeste paranaense; 2 – Serviço de Atendimento de Clínica Médica de Ruminantes e Diagnóstico de Leucose Enzoótica Bovina de Realeza – PR e região; 3 – Prestação de Serviço em análises clínicas a comunidade de Realeza – PR e região; 4 – Serviço de imaginologia animal da SUHVU/UFGS/RZA; 5 – Serviço de anestesiologia animal da SUHVU/UFGS/RZA; 6 – Serviço de clínica cirúrgica da SUHVU/UFGS/RZA; 7 – Serviço de diagnóstico anatomopatológico da SUHVU/UFGS/RZA; 8 - SAAS - Serviço de atendimento médico-veterinário para animais silvestres de Realeza-PR e região. A prestação de serviços, aliada as discussões dos casos e tecnificação dos serviços é uma possibilidade de melhoria significativa na saúde animal regional, o que fornecerá subsídios para as Secretarias municipais de Saúde, Agências de Vigilância Sanitárias e Secretarias de Agricultura e meio-ambiente de forma a qualificar as ações futuras nos municípios da região.

### **Objetivo**

**Objetivos gerais:** Oferecer ações de prestação de serviços médicos veterinários, aperfeiçoamento e treinamento em serviço de acadêmicos de graduação e pós-graduação e promoção da saúde única em Realeza-PR e região.

**Objetivos específicos:** Oferecer Atendimento Médico-Veterinário para Animais Domésticos e Silvestres da Região Sudoeste do Estado do Paraná; - Oferecer serviço de diagnóstico anatomopatológico para os animais atendidos na SUHVU/UFGS/RZA; - Oferecer Atendimento e serviços de clínica cirúrgica para os animais atendidos na SUHVU/UFGS/RZA; Oferecer serviços de anestesia, analgesia e cuidados intensivos em animais submetidos a procedimentos hospitalares clínicos, cirúrgicos ou diagnósticos realizados na SUHVU/UFGS/RZA; - Oferecer serviço de diagnóstico por exames de imagem aos animais atendidos na SUHVU/UFGS/RZA; - Oferecer serviços de diagnóstico por exames de análises clínicas veterinárias aos animais de Realeza – PR e região; - Oferecer serviço de cuidados clínicos e cirúrgicos a animais de produção de Realeza-PR e região; Oportunizar aos acadêmicos dos Cursos de graduação e pós-graduação da UFGS, Campus Realeza a vivência nos vários serviços em saúde animal realizados por Médicos Veterinário.

### **Palavras Chave**

- Exames veterinários
- Extensão veterinária
- Saúde única
- Serviços hospitalares

### **Cursos Envolvidos**

| Nível         | Campus      | Curso                                                                                   |
|---------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Pós-graduação | 3 - Realeza | MSBPAS001 - Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul |
| Graduação     | 3 - Realeza | 3530 - MEDICINA VETERINÁRIA                                                             |

### **Campi Envolvidos**

#### **Campus**

3 - Realeza

### **Público Alvo**

- Professores
- Comunidade em geral
- Alunos
- Servidores

### **Participantes**

| Vínculo | Função no projeto | Nome | CH Sem. | Data de início | Data de fim | Situação |
|---------|-------------------|------|---------|----------------|-------------|----------|
|---------|-------------------|------|---------|----------------|-------------|----------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

|                      |                  |                                  |     |            |            |           |
|----------------------|------------------|----------------------------------|-----|------------|------------|-----------|
| TAE                  | Colaborador      | LEONARDO GRUCHOUSKEI             | 30h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | FABIOLA DALMOLIN                 | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Participante Externo | Voluntário       | LARISSA DONAT ALMAGRO            | 12h | 01/08/2020 | 31/12/2021 | Encerrado |
| Docente              | Colaborador      | FABIANA ELIAS                    | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | EMANUEL CAON                     | 40h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS     | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | FLAVIO RIUZO SO                  | 20h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO    | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | ADALGIZA PINTO NETO              | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | PATRICIA ROMAGNOLLI              | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | EDI KAVA KAILER                  | 20h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Aluno                | Bolsista         | VALERIA SANTOS PEREIRA           | 20h |            |            | Anulada   |
| Docente              | Colaborador      | LUCIANA PEREIRA MACHADO          | 10h | 01/10/2019 | 25/09/2023 | Encerrado |
| Docente              | Coordenador      | GENTIL FERREIRA GONCALVES        |     | 13/08/2019 | 25/09/2023 | Encerrado |
| Docente              | Vice-coordenador | GABRIELLE COELHO FREITAS         | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Coordenador      | LUCIANA PEREIRA MACHADO          | 8h  | 26/09/2023 | 30/09/2024 | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | TATIANA CHAMPION                 | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | FERNANDA BERNARDO CRIPA SAGGIN   | 30h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | DANIEL SCAPIN                    | 25h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Aluno                | Bolsista         | SARAH FERNANDES                  | 20h |            |            | Anulada   |
| TAE                  | Colaborador      | CLEBERSON RIBEIRO ISRAEL         | 20h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | CRISTIANE VIEIRA VIDAL           | 40h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Aluno                | Bolsista         | IZABELLE MOUTINHO                | 20h |            |            | Anulada   |
| TAE                  | Colaborador      | ROSALVE DE SOUZA                 | 30h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | VALFREDO SCHLEMPER               | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER | 10h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | MICHELLE DE ARAUJO               | 20h | 01/10/2019 |            | Ativo     |
| Docente              | Colaborador      | GENTIL FERREIRA GONCALVES        | 8h  | 26/09/2023 | 30/09/2024 | Ativo     |
| Docente              | Vice-coordenador | PAULO HENRIQUE BRAZ              | 8h  | 25/09/2023 | 30/09/2024 | Ativo     |
| TAE                  | Colaborador      | CAROLINE BALDESSAR DAL MOLIN     | 30h | 01/10/2019 |            | Ativo     |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**Atividades**

| Título                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data de Início | Data de Fim | Observações                                           |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------------------|
| Serviço de diagnóstico anatomopatológico | <p>O curso de Medicina Veterinária presta diversos serviços veterinários aos animais do município de Realeza – PR. Fazendo-se necessário o desenvolvimento de projetos que atendam as necessidades desta região, facilitando a assistência médico-veterinária a animais de produção, companhia e silvestres. A realização destes serviços vem em conjunto com a necessidade de uma investigação sobre a saúde do animal, auxiliando no possível diagnóstico e tratamento executado pelo Médico Veterinário. As atividades serão realizadas na Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária e nas propriedades rurais, com auxílio de docentes, discentes e servidores da instituição. Serão realizados exames como: análises de líquidos cavitários, exame citológico, histológico e procedimentos de necropsia. Os exames descritos são utilizados como auxílio ao diagnóstico de enfermidades, além de servir como avaliação da gravidade de doenças, das respostas a tratamentos, e de prognósticos. Esse contato entre acadêmicos e servidores com a comunidade local possibilitará a inserção dos discentes no meio social e a prestação de serviços à comunidade de Realeza e região.</p> | 01/10/2020     | 30/09/2024  | Coordenado pela Profa. Dra. Fabiana Elias.            |
| Serviço de Anestesiologia Veterinária    | <p>O presente projeto objetiva a manutenção do Serviço de Anestesiologia Animal visando animais oriundos de comunidades carentes e animais silvestres capturados na região de Realeza - PR e que necessitem de cuidados médico-veterinários. As atividades serão realizadas na Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Realeza por uma equipe formada por docentes, discentes da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01/10/2019     | 30/09/2024  | Coordenado pela Profa. Dra. Gabrielle Coelho Freitas. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

graduação e pós graduação e servidores técnicos da UFFS. Serão realizadas técnicas de anestesia específicas para cada paciente, em razão da sua espécie e características fisiológicas, estado físico e tipo de procedimento clínico e/ou cirúrgico a ser realizado. Também serão realizadas diferentes técnicas de avaliação e controle da dor quando necessário, além dos cuidados de terapia intensiva. Os discentes terão a oportunidade de acompanhar esses procedimentos, assim como também realizá-los de maneira supervisionada, possibilitando o treinamento técnico e profissional. Ademais, serão responsáveis pela redação e apresentação de relatórios mensais da casuística observada à equipe de trabalho, possibilitando a manutenção do grupo de estudos em Anestesiologia Veterinária e inserção dos acadêmicos ao meio científico. A prestação do serviço de Anestesiologia Animal tornou-se um meio de comunicação entre os acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária e a comunidade da região de Realeza - PR. Esse maior contato possibilitará ao acadêmico a aplicação de diferentes técnicas anestésicas e inserção ao meio social e à sua realidade, além da prestação de serviços relevantes às comunidades menos favorecidas, contribuindo com o bem estar animal e auxiliando indiretamente nas práticas sanitárias através do controle populacional de animais de companhia.

Serviço de Diagnóstico por Imagem Veterinário

A realização e exames por imagem em animais de companhia e silvestres, são serviços privativos do médico veterinário, e que aparecem como uma necessidade a ser ofertada a população regional. Pois historicamente esta população possui animais, e ainda, um convívio muito próximo a estes. Ampliar as ações do Curso de Medicina Veterinária, através da SUHVU,

01/10/2019

30/09/2024

Coordenado pelo Prof. Dr. Gentil Ferreira Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

oferecendo a população de Realeza – PR e região procedimentos de exames para diagnóstico por imagem, tais como radiografias, ultrassonografias e endoscopias. Esta ação virá ao encontro de necessidades educacionais apontadas em CCRs presentes no Curso de graduação em Medicina Veterinária e descritas no seu PPC. E ainda oferecer suporte ao treinamento de acadêmicos de graduação e pós-graduação, e obtenção de dados para projetos de pesquisas futuros dos docentes, e ainda como fonte para planejamentos de projetos de pesquisa e/ou extensão, observando as fragilidades ou necessidades eminentes na região. Os procedimentos serão realizados por alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, de pósgraduação, sempre acompanhados por Médicos Veterinários e professores, que serão os responsáveis pelos mesmos. Os encaminhados para tratamento serão referidos aos outros serviços da SUHVU ou para serviços particulares, e se prevê o acompanhamento contínuo das evoluções dos casos. Os exames serão efetuados por alunos e técnico em radiologia com a supervisão dos Médicos Veterinários e professores e seus resultados e laudos serão discutidos pela equipe e encaminhados ao solicitante. Cursos presenciais ou a distância em educação continuada para profissionais poderão ser ofertados de acordo com a demanda apresentada.

SAAS - Serviço de atendimento médicoveterinário para animais silvestres

Ao longo do ano de 2013 o Projeto de Extensão ‘Serviço de Atendimento para Animais Silvestres’ atendeu cerca de vinte e cinco animais silvestres, entre aves, mamíferos e répteis, em sua maior parte provenientes da Região Sudoeste, porém também da Região Oeste do Estado, encaminhados pela

01/10/2019

30/09/2024

Coordenado pela Profa. Dra. Patricia Romagnolli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Polícia Ambiental. Desta forma, ao longo deste período, o SAAS obteve uma importante conquista: tornou-se uma referência para cuidados com a fauna regional, antes destituída de tais recursos. Atualmente, o SAAS mantém parceria sólida com a Polícia Ambiental e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente. O principal objetivo do SAAS se mantém em oferecer atendimento médico-veterinário para Animais Silvestres da Região, porém, outras metas foram traçadas para complementar e desenvolver um projeto que intende tornar-se permanente, tais como: contribuir para a preservação da fauna na Região, contribuir para a formação acadêmica na área de Animais Silvestres, levantar dados a respeito da fauna local através da identificação das espécies atendidas, indicação de habitat para reintrodução e cuidados com a biologia em geral. Em sua metodologia, as atividades do SAAS, em geral, incluem: Recebimento de animais silvestres encaminhados pela Polícia Ambiental; realização de atendimentos médicos-veterinários necessários em cada caso; identificação das espécies animais; identificação do melhor habitat para sua reintrodução/soltura e indicação à Polícia Ambiental; manejo dos animais; aperfeiçoamento de conhecimento através da consulta literária, em cada caso; elaboração dos relatórios e artigos científicos. Em sua segunda edição, o SAAS incorpora-se ao Programa de Extensão “Atendimento Clínico, Cirúrgico e Laboratorial aos Animais de Realeza-PR e Região”, juntamente com outros projetos de extensão, todos desenvolvidos na Unidade de Medicina Veterinária da UFFS Campus Realeza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

de companhia e silvestres são serviços privativos do médico veterinário e aparecem como necessidade pois fomentam ensino, a pesquisa e a extensão universitária da UFFS. O projeto permitirá oferecer suporte ao treinamento de acadêmicos, obtenção de dados e planejamento de futuros projetos considerando as fragilidades e necessidades da região. Esta ação vem ao encontro das necessidades educacionais dos CCRs do Curso de Medicina Veterinária e descritas no PPC. Os atendimentos e procedimentos serão realizados por discentes do Curso de Medicina Veterinária, sempre supervisionados por Médicos Veterinários e professores, que serão os responsáveis pelos mesmos.

Serviço de  
Atendimento de Clínica  
Médica de Ruminantes  
e Diagnóstico de  
Leucose Enzoótica  
Bovina de Realeza – PR  
e região

O curso de Medicina Veterinária implantado na cidade de Realeza – Sudoeste do Estado do Paraná é responsável por prestar serviços veterinários como atendimento clínico, cirúrgico e diagnóstico laboratorial aos animais pertencentes ao município de Realeza – PR e Região. Portanto, para atender a crescente demanda, faz-se necessário o desenvolvimento e a implantação de projetos que atendam as necessidades desta região. Com o objetivo de promover o início do atendimento clínico aos animais de grande porte provenientes de propriedades com Agricultura Familiar e propriedades rurais de Realeza e Região, o presente projeto irá promover o atendimento clínico dos ruminantes e irá auxiliar no diagnóstico da Leucose Enzoótica Bovina. A realização deste serviço auxiliará produtores rurais criadores de ruminantes a solucionar e minimizar os efeitos causados pelas principais enfermidades de ruminantes na produção. Além disso, o serviço de diagnóstico de Leucose Enzoótica Bovina permitirá o diagnóstico precoce e adoção de medidas

01/10/2020

30/09/2024

Coordenado pela Profa. Dra. Maiara Garcia Blagitz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

preventivas adequadas na tentativa de minimizar o prejuízo causados à produção. Os atendimentos clínicos serão realizadas na Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária e o diagnóstico de Leucose Enzoótica Bovina será realizado no Laboratório de Análises Clínicas da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Realeza. Em ambos os serviços, haverá auxílio de docentes, servidores da UFFS e de discentes. Os animais em atendimento clínico serão examinados pelo exame físico geral e específico, dependentes da queixa principal, e serão submetidos aos procedimentos necessários para a resolução da enfermidade. O diagnóstico de Leucose Enzoótica Bovina será realizado pela técnica de Imunodifusão em Ágar Gel – IDGA.

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------|
| Diagnóstico de doenças parasitárias no rebanho bovino leiteiro oriundos de propriedades de agricultura familiar dos municípios do sudoeste paranaense. | O principal objetivo do projeto é diagnosticar as principais doenças de origem parasitária que acometem o rebanho bovino leiteiro e capacitar os integrantes das propriedades de agricultura familiar nos municípios do sudoeste paranaense e alunos de Medicina Veterinária da UFFS quanto aos conhecimentos, atitudes e percepção diante dos parasitos que infectam e infestam o gado leiteiro. Visitas técnicas semanais com posterior análise do material biológico em laboratório e reuniões semanais com os envolvidos para verificação do andamento dos trabalhos e agrupamento dos resultados obtidos, delineamento de ações, detecção de falhas, proposição de correções e ajustes nos procedimentos e discussões de casos e/ou de literatura pertinente. | 01/10/2019 | 30/09/2024 | Coordenação do Prof. Fagner Luis da Costa Freitas   |
| Serviço de Patologia Clínica Veterinária                                                                                                               | O Curso de Medicina Veterinária implantado na cidade de Realeza – Sudoeste do Estado do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01/10/2020 | 30/09/2024 | Coordenado pela Profa. Dra. Luciana Pereira Machado |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

colabora com a comunidade local prestando serviços veterinários como atendimento clínico e cirúrgico dos animais pertencentes ao município de Realeza – PR e Região. Para o atendimento eficiente desses animais são necessários a realização de exames complementares, sendo os exames de sangue e urina os mais frequentemente solicitados. O Laboratório de Análises Clínicas da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Realeza é o único laboratório veterinário que realiza esses exames na cidade. Serão oferecidos exames como hemograma completo e parciais, mensuração bioquímica de diversos parâmetros sanguíneos, urinálise e análise de líquidos cavitários. O processamento será realizado com as técnicas já padronizadas no laboratório. Haverá participação de docentes, servidores da UFFS e de discentes. Os serviços oferecidos possibilitam as pessoas da região prestarem os cuidados necessários aos seus animais de companhia, muitas vezes considerados membros da família, assim como aos animais de produção que representam fonte de renda familiar. Com o desenvolvimento do projeto a universidade realiza o seu papel social e permite aos discentes a interação com a comunidade, aproxima-os dos docentes e possibilita a troca de conhecimentos.

### **Entidades Co-participantes**

Este projeto não possui entidades co-participantes cadastradas.

### **Situações**

| <b>Data</b>    | <b>Situação</b>     | <b>Observações</b>                                                                                                         |
|----------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/08/19 13:39 | Projeto em execução | Situação alterada administrativamente pelo usuário JULIE ROSSATO FAGUNDES.                                                 |
| 28/08/19 12:29 | Aguarda publicação  | Adicionado ao alterar a etapa do projeto. Etapa origem: Parecer da Diretoria de Extensão. Etapa destino: Proposta deferida |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

13/08/19 17:53 Proposta em avaliação

Adicionado ao alterar a etapa do projeto. Etapa origem:  
Elaboração da proposta. Etapa destino: Parecer da  
Coordenação Acadêmica

13/08/19 16:21 Proposta em elaboração

### Anexos

| Descrição                                                                                                   | Tipo                       | Enviado por                  | Enviado em     | Etapa                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Alteração equipe técnica do projeto<br>"Prestação de serviços médicos<br>veterinários à comunidade de Reale | Requerimento               | MARCELA ALVARES MACIEL       | 02/10/23 09:46 | Proposta deferida                   |
| E-mail coordenador - adequação de<br>datas das atividades                                                   | Documento<br>Comprobatório | JULIE ROSSATO FAGUNDES       | 28/08/19 09:03 | Parecer da Diretoria de<br>Extensão |
| Proposta FUP                                                                                                | Proposta                   | GENTIL FERREIRA<br>GONCALVES | 13/08/19 17:53 | Elaboração da proposta              |
| Projeto básico fundação - aprovado<br>no CONSUNI                                                            | Formulário                 | GENTIL FERREIRA<br>GONCALVES | 13/08/19 17:48 | Elaboração da proposta              |
| Plano de trabalho Fundação                                                                                  | Formulário                 | GENTIL FERREIRA<br>GONCALVES | 13/08/19 17:46 | Elaboração da proposta              |

### Etapas

| Data                          | Etapa                                                | Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Observação |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 28/08/19 12:29                | Proposta deferida                                    | Final do fluxo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 26/08/19 11:05                | Parecer da Diretoria de Extensão                     | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| <b>Data</b><br>28/08/19 12:29 | <b>Responsável</b><br>SOLANGE TODERO VON ONCAY       | <b>Parecer</b><br>Reiterando a importância do desenvolvimento da ação de extensão denominada: "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária" em consonância com os pareceres supracitados, defere-se a APROVAÇÃO da submissão do programa, na modalidade de demanda espontânea. |            |
| 21/08/19 09:48                | Parecer da Coordenação Adjunta de Cultura e Extensão | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| <b>Data</b><br>26/08/19 11:05 | <b>Responsável</b><br>GISELE LOURO PERES             | <b>Parecer</b><br>Ciente e de acordo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| 13/08/19 17:53                | Parecer da Coordenação Acadêmica                     | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| <b>Data</b><br>21/08/19 09:48 | <b>Responsável</b><br>ADEMIR ROBERTO FREDDO          | <b>Parecer</b><br>Ciente e de acordo.<br>Encaminhado para a Coordenação Adjunta de Extensão para análise e parecer.                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| 13/08/19 16:21                | Elaboração da proposta                               | Submissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |

Gerado pelo PRISMA em:03/10/2023



*Cópia do Projeto de Extensão Nº 1/2023 - DEX (10.48.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/10/2023 16:01 )*

MARCELA ALVARES MACIEL

DIRETOR - TITULAR

DEX (10.48.03)

Matricula: ###227#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: *Cópia do Projeto de Extensão*, data de emissão: 03/10/2023 e o código de verificação: e3a8b93c78



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 31/2023 - PROEC (10.48)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 04 de outubro de 2023.**

Considerando que o processo cumpre os ritos institucionais normatizados para a alteração da equipe técnica. Nos manifestamos favorável à alteração da referida equipe conforme demandada.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 04/10/2023 15:51)*

**WILLIAN SIMOES**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROEC (10.48)*

*Matricula: ###614#5*

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **d6f8daf1c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 25/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.032484/2023-50

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar a conselheira Claudia Adriana da Silva para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.004074/2020-76, que dispõe sobre a prestação de contas do projeto de extensão intitulado Apoio à organização de eventos na UFFS, Contrato Nº 31/2020, cuja execução recebeu apoio para gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Cristiano Silva de Carvalho para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.026083/2023-6, que dispõe sobre a proposta de 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces, a ser ofertado no *Campus* Erechim-RS, com 40 vagas, no período de março de 2024 a maio de 2025, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

**Art. 3º** Designar a conselheira Adalgiza Pinto Neto para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.026991/2023-54, que dispõe sobre o Edital de seleção institucional de propostas de Eventos de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação para submissão à Fase II do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024.

**Art. 4º** Designar o conselheiro Giancarlo Dondoni Salton para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.029532/2023-22, que dispõe sobre a alteração da equipe técnica do projeto intitulado Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária.

**Art. 5º** Os conselheiros relatores devem providenciar a inserção dos seus pareceres nos processos, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2023/2025, até o dia 2 de novembro de 2023, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 10ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2023, agendada para o dia 13 de novembro de 2023.

**Art. 6º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

WILLIAN SIMÕES  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 19/10/2023 17:24)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

*(Assinado digitalmente em 20/10/2023 14:01)*

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **2ed4b0c4f2**



***PEÇA DOCUMENTAL Nº 21/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 23/10/2023 13:34)***  
**ELIANE DE FATIMA MASSAROLI METZLER GOMES**  
CHEFE - TITULAR  
SEC - PROEC (10.48.04)  
Matricula: ###560#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**  
, ano: **2023**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **e0b7e5e658**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 6/2023 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 01 de novembro de 2023.**

**Conselheiro Relator:** Giancarlo Dondoni Salton

**Processo:** 23205.029532/2023-22 - Eletrônico

**Assunto:** Solicitação de alteração de equipe técnica CT 46-2019, Processo 23205.000892/2019-66, contratada FUNTEF-PR, projeto intitulado "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária".

**Interessado:** Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária - Realeza

## **I. Relatório**

Trata o presente parecer da análise sobre o Processo 23205.029532/2023-22, que dispõe sobre a alteração da equipe técnica do projeto intitulado "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária".

## **II. Histórico**

A solicitação de alteração da equipe técnica do projeto de extensão "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária", do campus Realeza/PR, foi submetida em 25 de setembro de 2023 no Processo 23205.029532/2023-22. Anexa à solicitação encontra-se o plano de trabalho proposto e encaminhado pela nova coordenação do projeto.

Inicialmente, a solicitação foi apreciada pela Superintendente, responsável pela Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU), que, como nova coordenadora do projeto, declara estar ciente de suas competências como Coordenadora do projeto em 25 de setembro de 2023.

Os Fiscais do CT 46-2019, designados através da PORTARIA Nº 218/PROAD/UFFS/2019, declararam ciência e manifestaram acordo com a alteração da equipe técnica em 25 de setembro de 2023.

Em 29 de setembro de 2023, a chefia titular da DEPEC declarou que a nova coordenação do projeto não possuía pendências naquele setor e, em 02 de outubro de 2023, a direção da DEX realizou a alteração da equipe técnica do projeto no sistema Prisma, em utilização pela Diretoria de Extensão. Em 04 de outubro de 2023, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura se manifestou favorável às alterações, considerando que o processo cumpre os ritos institucionais. Finalmente, em 19 de outubro de 2023, conforme Decisão No 25/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07), este processo é encaminhado a este conselheiro para elaboração de parecer.

### III. Fundamentação

O projeto de extensão, objeto deste parecer, constitui ação contínua vinculada a SUHVU e visa a prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região. Este projeto tem foco evidenciando populações em fragilidade social, assim como o treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária. Desse modo, observa-se que a integração entre ensino e prática, aliados à coleta de dados nas comunidades rurais daquela região, vem ao encontro da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que estrutura as IFES do Brasil.

Conforme disposto no documento que solicita a alteração da equipe técnica do projeto, faz-se necessária a atualização da equipe em virtude da alteração da Superintendente do SUHVU, para que esta possa assumir a função de coordenadora do projeto. Além disso, conforme disposto no mesmo documento, na equipe do projeto consta o vínculo de alguns servidores que já se desligaram da SUHVU ou saíram da UFFS, tornando oportuna a atualização da equipe técnica como um todo.

As alterações solicitadas encontram-se alinhadas com a prática adotada até então pelos integrantes do projeto, no qual o Superintendente do SUHVU acumula a coordenação geral do projeto. Assim sendo, a coordenação do projeto responsabiliza-se pela concessão de bolsas e boa execução dos recursos do projeto, bem como o zelo pelo contrato firmado com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, entre outras responsabilidades administrativas.

Cabe ressaltar que o antigo coordenador, proponente do projeto, continua vinculado à equipe técnica como participante. Da mesma forma, a nova Coordenadora também já integrava a equipe do projeto como participante. Assim sendo, entende-se não haver prejuízo na substituição, uma vez que ambos já eram participantes e, portanto, conhecedores do projeto.

Em tempo, note-se que há o desligamento de 2 (dois) técnicos administrativos em educação (TAEs), sem substituição, e de 3 (três) docentes, sendo que apenas 1 (uma) das vagas docentes será repostas. Compreendo que a equipe do projeto dispõe de plenas condições e capacidade técnico-científica de realizar todas as fases previstas no plano de trabalho, todavia, é oportuno mencionar que havendo condições e vagas disponíveis de TAEs e docentes no futuro, a reposição dessas vagas seja feita.

### IV. Voto do Relator

Diante do exposto, considerando a adequação acadêmico-científica, a tramitação da proposta nas devidas instâncias sem prejuízo das discussões junto ao pleno da CPPGEC e observando-se os aspectos já apontados neste parecer, recomendamos a **aprovação** da alteração da equipe técnica do projeto de extensão "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária" do campus Realeza/PR.

Chapecó, 01 de novembro  
de 2023.

Giancarlo D. Salton  
Siape: 3762366  
Relator

*(Assinado digitalmente em 01/11/2023 19:33)*

GIANCARLO DONDONI SALTON

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ACAD - CH (10.41.13)*

*Matricula: ###623#6*

**Processo Associado: 23205.029532/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,  
ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de  
verificação: **2450f8ce23**